



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-AD/2024 (NUMERAÇÃO GERAL)  
ADITAMENTO Nº 004 do Termo de Contrato 002/SUB-AD/2020**

**PROCESSO SEI Nº: 6034.2019/0002343-3**  
**CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**  
**CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**C.N.P.J. Nº : 65.035.222/0001-95**  
**OBJETO : Prorrogação de Prazo contratual.**

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo seu Subprefeito, **Sr. ROGÉRIO BALZANO**, e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **65.035.222/0001-95**, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, email: [andre@eratecnica.com.br](mailto:andre@eratecnica.com.br), neste ato representada por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado em doc. SEI 097085372, publicado no DOC de 22.01.2024 pg. 116 do processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


- 1.1- Fica Aditado **Termo de Contrato 002/SUB-AD/2020, oriundo inicialmente da ATA 029/SMSUB-COGEL/2018 – Agrupamento V**, firmado entre a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a contratação de empresa para prestação **serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento**, através de 01 (uma) equipe/mês, para prorrogação do prazo contratual por **12 (doze) meses**, no período de **03/02/2024 a 02/02/2025**, valor equipe/mês de **R\$ 141.562,20 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.741.781,32 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**, mais reajustes já aplicados e suas futuras previsões, conforme planilha de cálculo em SEI nº 097036045.

1.2- As despesas decorrentes deste Aditamento onerarão a dotação orçamentária nº **12.10.15.541.3005.2.324.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, dos exercícios de **2024/2025**, totalizando o valor de **R\$ 1.741.781,32 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**, mais reajuste, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, assim, por estarem às partes juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024

  
**ROGÉRIO BALZANO**  
**SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR**  
**SUB-AD**

**ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Nome: ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda.  
Eng.º Reinaldo Kawaoka Miyake  
Cargo: RG: 11.239.376 SSP/SP  
CPF: 114.716.428-28  
Diretor

**Testemunhas:**

01:   
Nome: \_\_\_\_\_  
RG/RF: ERA TECNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda  
Fernanda Costa  
Coord. Gestão de Contratos

02:   
Nome: \_\_\_\_\_  
RG/RF: 256.824.448-87.